



REGULAMENTO OFICIAL TAÇA DAS FAVELAS FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA 2026

DAS FINALIDADES:

Art. 1º - A Taça das Favelas é uma realização da Central Única das Favelas de Santa Catarina. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo território nacional. Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania, e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A Taça das Favelas é uma competição exclusiva para moradores de favelas e periferias, e que tem por finalidade promover a integração entre as comunidades através de seus jovens, colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens e seus moradores, a educação através da qualificação para o esporte, o espírito de equipe e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno. As experiências da CUFA têm mostrado que essas iniciativas têm tornado os jovens mais conscientes de seus papéis com sua realidade e entorno.

DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º – Poderão se inscrever na Taça das Favelas Florianópolis - Santa Catarina, temporada 2026 todas as favelas e periferias, situadas na cidade de **Florianópolis**, estejam elas em áreas de favelas, periferias ou subúrbios, com comprovação de endereço através de:

- Conta de água;
- Conta de energia;
- Conta de telefone;
- Conta internet;
- Faturas de cartão de crédito;
- CadÚnico;
- Comprovante do SUS;
- Comprovante de matrícula na escola ou boletim atualizado.

- Não serão aceitas declarações emitida por terceiros.

Parágrafo Primeiro: Menores de idade: deverão apresentar documentos única e exclusivamente em nome dos pais (quando for menor de 18 anos) ou em nome próprio atleta (comprovante de matrícula escolar), não sendo aceito em nome de terceiros, exceto em casos onde seja apresentado o comprovante de guarda do menor, emitido pela Justiça e reconhecido em cartório em data anterior ao prazo de envio de documentos.

Parágrafo Segundo: Maiores de idade (categoria feminina): deverão apresentar comprovante única e exclusivamente em seu próprio nome, não sendo aceito em nome de terceiros, independente de serem seus pais. No caso de comprovante em nome de cônjuges, será aceito quando acompanhado de certidão de união estável reconhecida em cartório, emitido em data anterior a competição.

Parágrafo Terceiro: **Na categoria masculina, as equipes deverão ser compostas por jovens nascidos a partir 2009 até 2012**, portanto a referência é somente o ano de nascimento, não a data em que o jovem fará 18 ou 14 anos.

Parágrafo Quarto: Na categoria feminina, as equipes deverão ser compostas por jovens com idade igual ou superior a 15 anos, sem limite de idade.



Parágrafo Quinto: Caso algum representante desista de participar do evento, ou falte às etapas como reuniões, seminários, sorteio das chaves, ação social, entre outras atividades referentes ao campeonato, serão substituídos por outra equipe, **ficando impedido de participar no ano seguinte.**

Parágrafo Sexto: **É obrigatória a participação da equipe na cerimônia de abertura, no congresso técnico e na Grande Final da competição**, respeitando as normas que serão definidas no site do evento, com intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional. **A presença na Grande Final é obrigatória para todas as equipes participantes, garantindo vaga para o próximo ano.**

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições serão realizadas através de uma ficha de cadastro virtual, que se encontra disponível em link no perfil oficial da Taça das Favelas Santa Catarina (www.tacadasfavelassc.com.br), no período de **15 de junho de 2026 à 15 de julho de 2026** poderão se inscrever equipes com moradores exclusivos da comunidade, **seja ele liderança, morador comum ou organizações esportivas que atuam na comunidade (mas terá que ser representada por um morador no momento da inscrição).**

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora descreve nesse parágrafo que todas as comunidades inscritas serão avaliadas até serem escolhidas, citaremos alguns critérios como: compromisso com as ações organizadas pela CUFA, garantia de segurança para os participantes, campo de futebol, acesso, envolvimento da comunidade, garantia de equipamentos como: redes, árbitros da comunidade, em ocasião dos DIPEs. Portanto, a decisão de participar na competição acontecerá somente depois de todas as explicações da produção para as comunidades candidatas.

Parágrafo Segundo: Depois de divulgada as comunidades, será feita uma reunião convocada pela CUFA, em data posteriormente comunicada, para a confirmação das inscrições das mesmas. **A ausência de algum representante da equipe na reunião, incide na desclassificação automática.**

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º - Será aberto o período de envio da documentação dos atletas, onde as equipes inscritas deverão apresentar:

- Ficha de inscrição (disponível em: www.tacadasfavelassc.com.br)
- Documentação individual de cada atleta (documento oficial com foto e comprovante de residência), de acordo com os termos estabelecidos no Art. 2º deste regulamento.
- Termo de ciência e concordância (preenchido e assinado pelo responsável da equipe)

Parágrafo Primeiro: a entrega de documentos da equipe e dos atletas acontecerá no **Congresso Técnico**, ocorrido em **01 de agosto de 2026**, **não sendo aceito o envio de documentações fora deste prazo estabelecido, nem mesmo na beira do campo em dias de competição. A entrega da documentação será de forma física. Após a data, as equipes que não enviarem as documentações serão desclassificadas.**

Parágrafo Segundo: Após a análise dos documentos, para cada atleta apto, será emitida uma carteirinha oficial da competição.

Parágrafo Terceiro: Em dias de competição, **é obrigatório** que cada atleta **porte seu documento oficial com foto e a carteirinha oficial da competição.**



Parágrafo Quarto: **Após o envio** da documentação e apresentação da ficha de inscrição, **não serão aceitas alterações de atletas.**

Parágrafo Quinto: a constatação de documentos falsificados, sejam de identidade, a carteirinha oficial da competição e/ou a comprovação de residência, acarretará na desclassificação do atleta bem como de toda a equipe.

DAS DISPUTAS

Art. 5º – A Taça das Favelas será dividida em 2 (duas) categorias: masculina e feminina.

Parágrafo Único – A Taça das Favelas será disputada na modalidade futebol. As equipes não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas).

Art. 6º – Na categoria feminina, cada seleção poderá contar com até 20 atletas, sendo 17 do mesmo município e tendo a possibilidade de agregar até 3 de outros municípios (todas devem ser moradoras de favela/periferia).

Parágrafo Único - Uma vez tendo defendido uma seleção, as participantes não poderão jamais defender outra equipe no mesmo ano.

Art. 7º – Masculino - A equipe masculina poderá contar com até 20 atletas, sendo destes 14 da mesma favela/periferia, podendo conter até 6 de outras favelas/periferias (do mesmo município, nunca de outro).

Parágrafo Único – Cada equipe selecionada representará a sua favela/comunidade, levando o nome da mesma durante todas as etapas da competição, inclusive durante a etapa final, nunca o nome da equipe.

DA COMPETIÇÃO

Art. 8º – A Taça das Favelas ocorrerá nas seguintes fases:

- Inscrição e apresentação dos documentos dos atletas;
- Validação das equipes;
- Sorteio das chaves: serão sorteados em chaves de até 5 equipes os times aptos a disputa desse ano; (A categoria masculina contará com chaves por cidades; Na categoria feminina, as disputas serão por região).
 - Etapa regional (divida em 8 regiões de acordo com sorteios);
 - Quartas e semifinal;
 - Grande Final.

SOBRE A INCLUSÃO DE ATLETAS

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) atletas na competição, tanto no masculino quanto no feminino. As equipes que se classificarem para as etapas regionais, poderão agregar jogadores de outras equipes de seu município, desde que o mesmo tenha sido inscrito na competição por outra equipe, no caso do **masculino**.

Parágrafo Primeiro – Fica vedada a inclusão de atletas nas etapas: Quartas, semi e Final, tratando-se da categoria **masculina**.

Parágrafo Segundo – **NO FEMININO**, as equipes terão a possibilidade de agregar atletas na etapa das quartas de final, apenas, para aquelas que não disputarem etapa municipal, conforme o critério estabelecido no Art. 10º.



Art. 10º – Nas **categorias masculina e feminina** serão disputados em jogos, **definidos por sorteio**. Haverá o formato de chaveamento, onde estes jogarão em todos contra todos e, posteriormente, haverá as eliminatórias contando com Quartas, semi e finais.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11º– em caso de igualdade (na primeira fase), o desempate será dado a partir dos seguintes critérios:

Alínea I – Maior número de vitórias

Alínea II – Melhor saldo de gols;

Alínea III – Maior número de gols pró;

Alínea IV – Menor número de cartões vermelhos; Alínea

V – Menor número de cartões amarelos;

Alínea VI – Na persistência do empate, será realizado um sorteio (cara ou coroa).

Art. 12º – As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos atletas se apresentarem calçados, trajando camisa, calção e meião.

Parágrafo segundo - Material Esportivo - As equipes deverão disputar com seus próprios uniformes durante as etapas municipais e regionais. A organização fornecerá uniformes nas fases das quartas e semifinais, o qual deverá ser obrigatoriamente utilizado pelas equipes até o final da competição.

Parágrafo terceiro – A comissão organizadora fará um album de figurinhas contendo todas as equipes participantes das quartas de final. Cada atleta terá direito a 1 (uma) unidade, os quais serão entregues apenas no evento da Grande Final.

Art. 13º – Cada equipe poderá conter **até 20 (vinte) jovens - do sexo masculino ou feminino para disputar a competição**. No banco de reserva poderão permanecer os 09 (nove) jogadores(as), e **2 (duas) pessoas da equipe técnica**.

Parágrafo Primeiro – As substituições de todos os jogadores do banco de reservas **poderão ser livres. O jogador que for substituído não poderá retornar ao campo de jogo**.

Parágrafo segundo – Assistentes e dirigentes dos times participantes devem ser maiores de 18 anos.

Parágrafo terceiro – Estarão autorizadas a permanecerem na beira do campo apenas 2 (duas) pessoas não fardadas, sendo estas maiores de idade: Técnico e Auxiliar Técnico.

Art. 14º – Nas disputas dos jogos na **categoria masculina** as durações das partidas terão o tempo de:

- 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 15º – Nas disputas dos jogos na **categoria feminina** a duração das partidas terá o tempo de:

- 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (cinco) minutos.



Art. 16º - Em caso de empate em uma partida (quando houver mata-mata), haverá cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis. Permanecendo o empate, serão realizadas as cobranças alternadas.

Art. 17º - Qualquer produtor da Taça das Favelas tem poderes para pôr na súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações, podendo levar a punição.

Art. 18º- O desenvolvimento de atos de indisciplina tais como: agressão física e verbal, organização de tumultos ou brigas, dos jovens participantes dos sexos masculino e feminino, técnicos, dirigentes e/ou torcedores, **implicará na desclassificação automática da equipe no evento, ainda que seja a caminho para os jogos, suas residências e/ou durante o mesmo. A exclusão se estende ainda em casos de depredação de patrimônios públicos ou privados. Qualquer participante desclassificado na etapa anterior, estará impedido de participar desta edição. Ainda, a Comissão Organizadora avaliará os casos, podendo ampliar a punição.**

Art. 19º - Em caso de má fé por parte dos jogadores:

Parágrafo primeiro: Os que chutarem a bola intencionalmente para fora do estádio, receberão cartão amarelo;

Parágrafo segundo: O jogador que solicitar maca e atendimento médico e de fato não os utilizar, terá que aguardar por 2 minutos o retorno ao jogo, que não será paralisado evitando a chamada “cera”;

DA PREMIAÇÃO

Art. 20º – Serão premiadas as duas primeiras equipes colocadas, nas categorias masculinas e femininas na final estadual. Será concedida em medalhas e troféus.

ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 21º - O sorteio das chaves será realizado durante o Congresso Técnico e, neste, serão divulgados: (a) Regulamento da Taça das Favelas; (b) Tabelas com o cronograma dos jogos, locais, horários e confrontos.

Parágrafo Único – Todas as equipes inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com pelo menos um representante.

A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, tvs. Documentários da taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a Taça das Favelas, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 23º - **A EQUIPE CAMPEÃ ESTADUAL NÃO TEM VAGA NA ETAPA NACIONAL.** Será formada uma **SELEÇÃO ESTADUAL**, composta por atletas de diferentes municípios, escalada por uma comissão da CUFA.

Art. 24º- O presente regulamento estará disponível no site do evento. Eventuais dúvidas relacionadas a competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do instagram da Taça das Favelas Santa Catarina (www.tacadafavelassc.com.br).



Art. 25º – Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 26º - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 27º- A participação na Taça das Favelas não irá garantir às comunidades nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 28º – As infrações, ocorrências e recursos registrados no transcorrer do evento serão processados e julgados por uma Comissão de Disciplina, que será formada por 3 (três) dirigentes indicados pela Comissão Organizadora, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e nos informes da coordenação técnica.

Parágrafo Único – As comunidades participantes da competição reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões da Taça das Favelas, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a qualquer outra organização.

Art. 29º- A participação na Taça das Favelas implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único – As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que fazem parte da programação do evento.

Art. 30º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela CUFA, seus parceiros e patrocinadores.

Parágrafo Único – qualquer necessidade de adequação deste regulamento às realidades locais poderão ser debatidas e alinhadas em comum acordo nos Congressos Técnicos.

Art. 31º - As disputas iniciarão em 08 de agosto de 2026, conforme calendário que poderá ser acompanhado via Instagram e pelo site oficial. Poderá ser modificado a qualquer tempo.